

EDITAL – Nº 13/2026– ISD/RH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE ARQUITETURA E URBANISMO

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher **1 (uma) vaga para estagiário de Arquitetura e Urbanismo**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo será realizado pelo ISD e destina-se a recrutar e selecionar estagiários(as) para o Instituto Santos Dumont em Macaíba/RN.

1.2 O preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **Estagiário(a) de Arquitetura e Urbanismo** é voltado ao suporte das atividades do setor de **Engenharia de Manutenção do Instituto Santos Dumont**, incluindo a participação na elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e demais atividades do setor.

1.3 A participação do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/> e toda comunicação individual feita via e-mail, através do selecao@isd.org.br.

1.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local na(s) data(s) e horário(s) definidos para as etapas do processo seletivo com a devida antecedência. Será admitida tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário inicialmente agendado para o início da atividade.

1.5 O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo prevista no cronograma deste Edital (subitem 4.5) será automaticamente eliminado(a), sem direito a remarcação, reaplicação ou nova convocação.

1.6 O currículo e os demais documentos comprobatórios obrigatórios são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital.

1.7 As comunicações sobre os atos do processo seletivo, incluindo eventuais convocações para entrevistas, serão feitas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O ISD não se responsabiliza por informações incompletas, confusas ou fora do padrão exigido; erros decorrentes de endereços de e-mail incorretos, incompletos, bloqueados, direcionados ao SPAM ou lixo eletrônico; falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros

fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

1.8 O(a) estagiário(a) classificado(a) contará com um local dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento do seu aprendizado.

1.9 Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho onde todos possam se desenvolver e crescer profissionalmente, sem barreiras impostas por questões de identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou deficiência. A diversidade é uma prática que buscamos incorporar em cada etapa do nosso dia a dia de trabalho.

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **Estagiário(a) de Arquitetura e Urbanismo**.

2.2 O regime de contratação é intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), com carga horária de **20h semanais, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h**.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado neste Edital (subitem 4.1) e se encerram automaticamente às 23h59 (horário de Brasília) do último dia do período de inscrições, previsto no cronograma (subitem 4.5), não sendo possível o envio ou a alteração de informações após esse horário.

2.5 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PcD). No caso de pessoa com deficiência, além do envio do currículo e demais documentos obrigatórios, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação comprobatória atualizada da sua condição de saúde, expedido pela CORDE ou INSS, baseado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2.6 A nota final do(a) candidato(a) se dá pela média entre a nota obtida na atividade técnico-comportamental e a nota obtida na entrevista técnico-comportamental.

2.6.1 Não havendo a etapa de atividade técnico-comportamental, a nota final será composta apenas pelo desempenho obtido na entrevista técnico-comportamental.

2.6.2 Estarão classificados para etapas posteriores aqueles cuja nota foi igual ou superior a 7,5.

2.6.3 O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser convocados(as) como suplentes, conforme desempenho e ranking de classificação. A convocação posterior poderá ocorrer no período de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de abertura do Edital, mediante a disponibilidade de vagas e interesse do ISD.

2.7 A inscrição neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou

revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.8 O(a) candidato(a) que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no ISD, declaração de compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no ISD e a do seu cargo, emprego ou função pública. A admissão estará condicionada à compatibilidade de horário.

2.9 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até **2 dias úteis posteriores ao seu envio**. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.10 A admissão do(a) candidato(a) classificado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e à apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado.

2.10.1 A inaptidão no exame admissional e/ou descumprimento da integralidade da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado geram a eliminação do(a) candidato(a) classificado(a) e a convocação do suplente ou encerramento do processo seletivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 São **competências** voltadas ao **Estagiário(a) de Arquitetura e Urbanismo**: Ética; Comprometimento; Comunicação; Atitude Colaborativa; Responsabilidade Social; e Proatividade.

3.2 Estão dentre as **atribuições** do cargo:

- a) Auxiliar na elaboração de projetos de arquitetura, acessibilidade e instalações.
- b) Desenvolver e auxiliar na elaboração de projetos executivos de arquitetura.
- c) Auxiliar na elaboração e acompanhamento de planilhas de medição.
- d) Acompanhar os serviços de obra.
- e) Auxiliar em análises de compatibilização de projetos de arquitetura, estrutura, instalações, entre outros.
- f) Auxiliar na quantificação e especificações de materiais e contato com terceiros e fornecedores.
- g) Auxiliar em memoriais descritivos.
- h) Executar outras tarefas correlatas à função e compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades

institucionais.

4. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E CRONOGRAMA

4.1. São requisitos básicos **exigidos** para todos(as) os(as) candidatos(as):

4.1.1 Ser graduando(a) de **Arquitetura e Urbanismo**;

4.1.2 Estar entre o **5º (quinto) e o 8º (oitavo) período** da graduação;

4.1.3 Ter habilidade com **AUTOCAD 2D, REVIT e Modelagem 3D**;

4.1.4 Ter conhecimento do **pacote MS Office e ferramentas Google**;

4.1.5 Ter disponibilidade para estagiar no turno da tarde **(08h às 12h)**.

4.2. São requisitos básicos **desejáveis** para todos(as) os(as) candidatos(as):

4.2.1 Ter proficiência em **Inglês**.

4.3 Os(as) candidatos(as) devem ter uma conta Google e se inscrever através do link:
<https://forms.gle/nXGRCR1ahtLV3uit5>

4.4 São **documentos obrigatórios** no ato da inscrição para envio via Google Forms em um PDF único:

4.4.1 **Currículo**: anexe seu currículo, contendo informações sobre sua trajetória educacional/acadêmica, profissional (se aplicável), habilidades, competências e demais informações que julgar alinhadas à vaga.

4.4.2 **Histórico Escolar**: anexar o Histórico Escolar, contendo de forma explícita: a identificação do(a) aluno(a), do curso e da Instituição; o período/ano da Graduação e demais informações acadêmicas.

4.4.3 **Portfólio**: anexar trabalhos desenvolvidos durante a graduação, em projetos de extensão, empresa júnior, estágios e/ou produções autorais, tais como: projetos arquitetônicos; plantas baixas, cortes e fachadas; projetos executivos e detalhamentos construtivos; projetos de acessibilidade; modelagens e representações 3D; maquetes eletrônicas; renderizações; projetos desenvolvidos em AutoCAD e/ou Revit; estudos preliminares e anteprojetos; levantamentos arquitetônicos; memoriais descritivos; estudos de layout, implantação e paisagismo; trabalhos de compatibilização de projetos; e outras produções relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.

4.5 Somente serão **selecionadas** as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão **classificados(as)** para as etapas posteriores os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na triagem e validação documental.

4.6 São **etapas** do processo seletivo:

Triagem e Validação Documental: etapa subdividida em duas fases consecutivas:

Triagem: Avaliação inicial e automatizada das informações declaradas pelos(as) candidatos(as) no formulário eletrônico de inscrição. Esta fase mede o nível de aderência do perfil aos requisitos da vaga.

Validação Documental: Fase restrita, destinada exclusivamente à conferência dos documentos

comprobatórios dos(as) candidatos(as) que obtiverem a maior aderência na fase de Triagem (respeitando o limite de corte do subitem 4.5.1). O objetivo é verificar a estrita conformidade entre o que foi declarado e o que foi comprovado. *O não atendimento aos requisitos do Edital ou a não comprovação das informações declaradas nesta etapa implicará na eliminação automática do processo seletivo.*

4.6.1. Para cada vaga, serão classificados para a etapa seguinte **até** 15 (quinze) candidatos(as) com perfil mais aderente à vaga.

4.6.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo restante de graduação, ou seja, o(a) candidato(a) que estiver cursando o menor período letivo e, portanto, maior tempo em potencial para permanência no estágio, considerando o Histórico Escolar anexado no ato da inscrição.

4.6.3. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 15 (quinze).

Atividade Técnico-Comportamental: realização de atividade(s) teóricas ou prática(s) que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa presencial, opcional e eliminatória, caso ocorra.

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto. Os(As) candidatos(as) são avaliados(s) técnico e comportamentalmente. Inclui a participação de Gestores, Coordenadores da área, Coordenadores de Desenvolvimento Humano e Organizacional e/ou Coordenadores de RH. A avaliação será realizada por, no mínimo, três avaliadores designados pelo Instituto, considerando critérios previamente definidos relacionados às competências e atribuições do cargo. Essa etapa poderá ocorrer na língua inglesa, se exigida dentre os requisitos do cargo. Etapa obrigatória e eliminatória.

4.7 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	17 a 21/09/2026
Triagem e Validação Documental	22 a 24/09/2026
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a Entrevista Técnico-Comportamental	25/09/2026
Entrevista Técnico Comportamental A quantidade de dias programados para essa etapa pode ser alterada, dependendo da quantidade de candidatos classificados.	28/09/2026
Divulgação do resultado final	01/10/2026

4.7.1 As **convocações para cada etapa do processo seletivo** que constam neste Edital serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail** fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas **apenas para os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS)** para as etapas subsequentes.

4.7.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site institucional oficial.

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: salário bruto no valor mensal de **R\$ 1.621,00** (um mil seiscentos e vinte e um reais).

5.2. Benefícios:

- a) Vale Transporte
- b) Intermediação CIEE
- c) Vale Refeição
- d) Seguro de vida em grupo
- e) Ônibus acessível, confortável, seguro e gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal
- f) Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores
- g) Parceria com os serviços em escolas, academias, cursos, treinamentos...
- h) Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos funcionários.

O Instituto Santos Dumont agradece o interesse dos(as) candidatos(as) e reconhece o tempo e a dedicação investidos em cada candidatura. Desejamos sucesso e reforçamos nosso compromisso com processos seletivos éticos, transparentes e alinhados aos princípios da equidade, inclusão e valorização das pessoas.

**Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont**